$[\mathbf{B}]^{3}$ 

3 de dezembro de 2020 169/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Atualização dos Horários de Atuação do Programa de Formador de Mercado do Futuro de Cupom de IPCA.

Informamos que houve a atualização do horário de atuação referentes ao Programa de Formador de Mercado do Futuro de Cupom de IPCA (DAP) divulgado pelo Ofício Circular 047/2020-PRE, de 14/04/2020.

As modificações dos horários refletem a alteração do horário do call de fechamento do DAP, antecipado em 20minutos, para as 16h40.

A partir de 14/12/2020 os formadores passam a atuar de acordo com os horários discriminados abaixo.

## Horários de atuação dos vencimentos obrigatórios

• Manhã entre 10h30 e 12h: 80% do período, durante 60% dos dias do mês em que houver sessão de negociação.

 $\begin{bmatrix} \mathbf{B} \end{bmatrix}^3$ 

169/2020-PRE

• Tarde entre 15h e 16h30:80% do período, durante 100% dos dias do mês

em que houver sessão de negociação.

• Call de fechamento entre 16h40 e 17h10: atuação durante 1 (um)

minuto e 10 (dez) segundos por vencimento obrigatório em leilão, durante

100% dos dias do mês em que houver sessão de negociação.

• Tarde entre 17h20 e 17h40 (estendido): 80% do período, durante 100%

dos dias do mês em que houver sessão de negociação.

As referidas alterações estão disponíveis no documento Parâmetros de Atuação

do Formador de Mercado de Futuro de Cupom de IPCA (DAP), disponível em

www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Negociação, Formador de mercado,

Programas - Listados.

As demais regras do programa permanecem inalteradas, nos termos dos Ofícios

Circulares 047/2020-PRE e 005/2020-VPC, de 14/04/2020 e 23/07/2020.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de

Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4849/7313 ou pelo e-mail:

formadordemercadob3@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes